



PORT/DIR456/15032018

VEB

PG 01/01

PORTARIA Nº 456, DE 15 DE MARÇO 2018.

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para supervisionar os trabalhos da eleição dos representantes discentes de graduação junto ao Conselho Técnico-Administrativo, Conselhos dos Departamentos, Comissões Estatutárias, Comissão de Coordenação de Curso, Comissão de Estágios, Comissão de Relações Internacionais e Centro de Memória da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP (Processo 2017.1.331.9.9).

A Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Primavera Borelli, no uso da competência das atribuições legais, estatutárias e regimentais, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Artigo 1º - em atendimento ao disposto no § 1º do Artigo 2º da Portaria FCF Nº 450, de 01-02-2018, ficam designadas as Profas. Dras. Rosário Dominguez Crespo Hirata e Inar Alves de Castro para comporem a Comissão Eleitoral com a finalidade de supervisionar a eleição para escolha dos representantes discentes de Graduação.

Artigo 2º - Os representantes discentes de graduação, nos diferentes órgãos colegiados da FCF/USP, elegerão os membros discentes da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos, conforme § 2º do Artigo 2º da Portaria FCF Nº 450, de 01-02- 2018.

São Paulo, 15 de MARÇO de 2018.

Professora Doutora **PRIMAVERA BORELLI**
Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo